



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 311/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14,  
inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

**Relotar**, a partir desta data, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES**, ora prestando serviços no Cartório da 135ª Zona Eleitoral, na 2ª Zona Eleitoral, desta Capital.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de maio de 2.000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente